



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 9 de março de 2016

Ano IV Edição nº 31/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1137/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (02/02/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1246/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 9/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: NELSON VITORINO PIRES ME

CNPJ Nº: 02.081.930/0001-42

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, E MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**

Valor Global: R\$ 3.335,00 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2016.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 09 de março de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO E COMPRAS

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1137/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015 – AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG DESTINADO A SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EDSON CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.884.797/0001-49**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1137/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG DESTINADO A SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a contrato nº 1137/2015, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	506	01000
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	507	01103
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.39.00.00	508	01104
11.002.12.361.0016.2063	3.3.90.30.00.00	492	01102
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.30.00.00	395	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	229	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	230	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	231	01495
08.002.15.451.0034.2033	3.3.90.30.00.00	191	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.30.00.00	67	01000
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.30.00.00	48	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	470	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	471	01103
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	472	01104



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br